

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA
CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 69/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“Denomina Centro de
Abastecimento Municipal e dá
outras providências.

O Vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Centro de Abastecimento **José Emiliano de Souza (Zé Miliano)**, o Centro de Abastecimento construído na Avenida Canatiba nesta cidade de Macaúbas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões, em 27 de Outubro de 2017.


Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas — Bahia
P R O T O C O L O
Proc. n° 1012 de 27/10/17


Encaixado